

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I. COLABORADORES .....	6
IV.II. PRÓ- LABORE .....	9
V. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII. FATURAMENTO .....	13
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II. PASSIVO.....	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	30
XI. CONCLUSÃO.....	34

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao meses de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

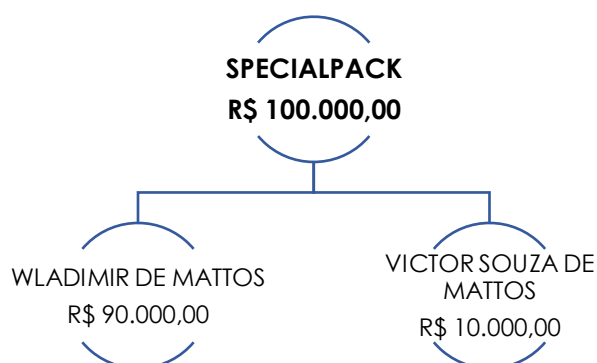
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

### III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 04/11/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

Em setembro/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **399 colaboradores**, com a contratação de 92 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 89, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	150	165	199
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	8	5	12
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	6	3	1
ADMITIDOS	73	128	92
DEMITIDOS	42	64	89
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>	<b>371</b>	<b>399</b>

Nota-se que em setembro/2024, 291 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 12 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em setembro/2024, o montante de **R\$ 894.549,00**, o qual apresentou uma majoração equivalente ao montante de R\$ 142.685,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (setembro/2024), a folha de pagamento representou 33% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 827.224,00** resultando na progressão de 27% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em setembro/2024, apurou-se a monta de **R\$ 67.326,00**, apresentou um decréscimo no montante de R\$ 31.159,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 77.118	- 75.426	- 27.229
FÉRIAS	-	- 43	-
ABONO DE FÉRIAS	- 184	- 272	-
13º SALÁRIO	- 275	- 658	-
HORAS EXTRAS	- 1.616	- 1.838	- 19.381
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	- 2.246	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 672	- 505	- 1.118
SEGURO DE VIDA	- 699	- 920	- 1.164
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.809	- 1.284	- 1.457
CESTA BÁSICA	- 2.572	- 2.562	- 2.626
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 391	-	- 1.286
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 8.991	- 1.833	- 802
ADICIONAL NOTURNO	-	-	- 30
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 94.327</b>	<b>- 87.587</b>	<b>- 55.093</b>
INSS EMPRESA	- 7.317	- 5.944	- 7.792
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 2.059	- 2.002	- 2.085
FGTS	- 2.799	- 2.951	- 2.356

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	- 12.174	- 10.897	- 12.233
<b>TOTAL</b>	- 106.502	- 98.484	- 67.326

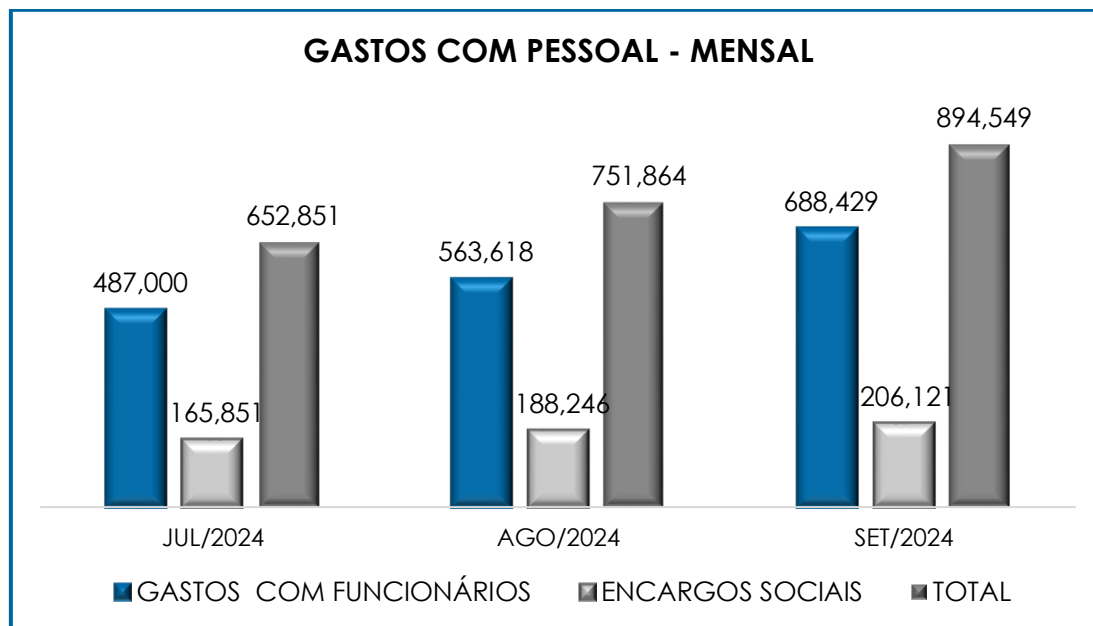
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 260.033	- 319.311	- 415.199
FÉRIAS	- 41.283	- 51.359	- 25.874
13º SALÁRIO	- 13.748	- 10.637	- 14.781
HORAS EXTRAS	- 42.788	- 38.536	- 35.475
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	- 17.722	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 8.544	- 5.960	- 11.018
ADICIONAL NOTURNO	- 2.427	- 2.802	- 99.846
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.850	- 29.704	- 31.143
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 392.673</b>	<b>- 476.031</b>	<b>- 633.336</b>
FGTS	- 33.088	- 38.006	- 42.383
INSS EMPRESA	- 96.855	- 112.360	- 121.761
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 23.733	- 26.983	- 29.744
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 153.676</b>	<b>- 177.349</b>	<b>- 193.888</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 546.349</b>	<b>- 653.380</b>	<b>- 827.224</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 652.851</b>	<b>- 751.864</b>	<b>- 894.549</b>

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” e “indenizações trabalhistas”.

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto foram apuradas nas rubricas “salários e ordenados” e “adicional noturno”, além de variações significativas nas rubricas “INSS empresa” e “FGTS”.

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho a setembro/2024:





#### IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2024.

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	26.334	26.334
(-) IRRF	- 4.233	- 6.110	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
<b>SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS</b>	<b>14.418</b>	<b>19.368</b>	<b>19.368</b>
<b>TOTAL PRÓ-LABORE</b>	<b>14.418</b>	<b>19.368</b>	<b>19.368</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de setembro/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em setembro/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

#### V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.022.642	2.456.394	2.713.418
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.022.642</b>	<b>2.456.394</b>	<b>2.713.418</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

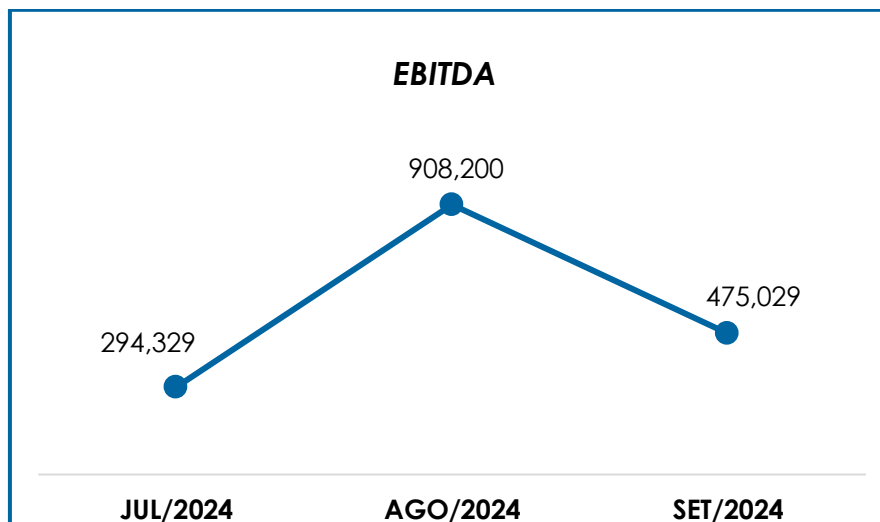
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 108.440</b>	<b>- 112.640</b>	<b>- 127.023</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.914.203</b>	<b>2.343.754</b>	<b>2.586.395</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 232.228	- 48.256	- 177.215
CUSTOS COM PESSOAL	- 601.813	- 720.602	- 827.224
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.080.162</b>	<b>1.574.896</b>	<b>1.581.956</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 659.825	- 783.637	- 1.077.950
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.009	- 124.819	- 93.660
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	241.759	64.684
<b>EBITDA</b>	<b>294.329</b>	<b>908.200</b>	<b>475.029</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>15%</b>	<b>37%</b>	<b>18%</b>

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 475.029,00**.

Insta consignar que, o resultado obtido em setembro/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 79.948,00**) ser inferior à evolução das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 513.119,00**), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo em relação ao mês anterior.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em setembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as **operações permanecessem superavitárias** e houvesse geração de lucro operacional no meses analisados.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **satisfatórios**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

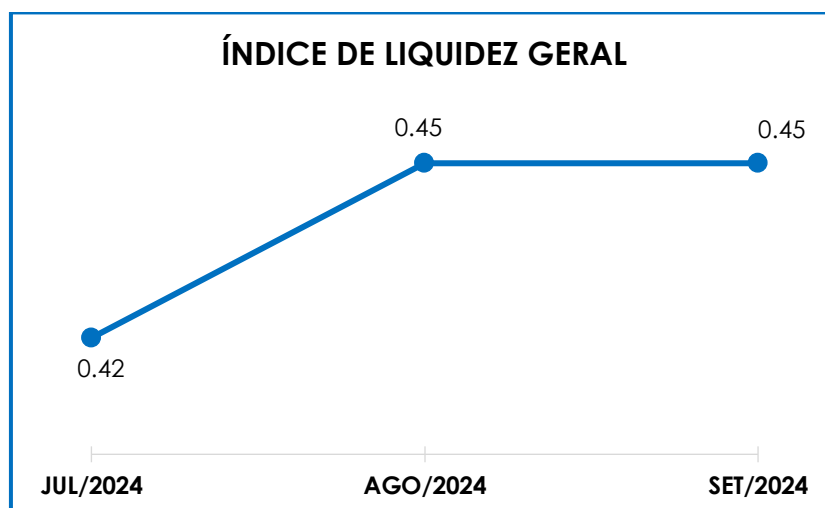
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral não apresentou variação no mês de setembro/2024, se comparado com o índice apurado em agosto/2024, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que no mês de setembro/2024, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,45 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

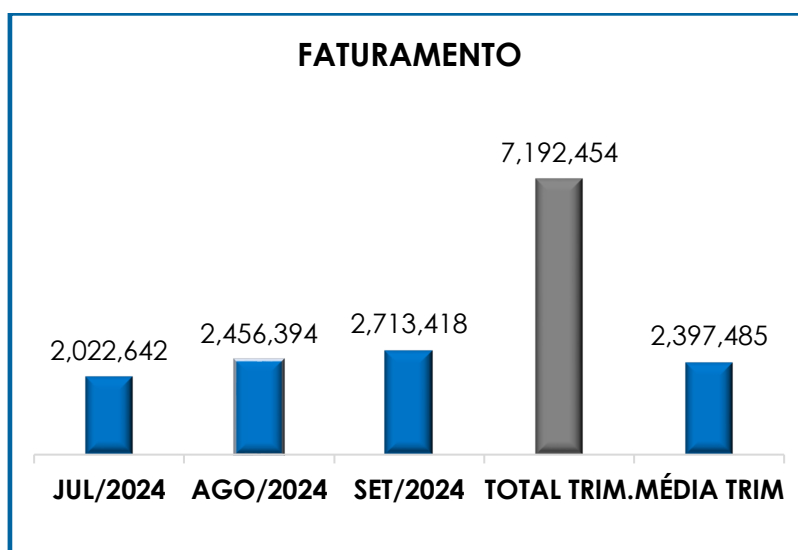
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

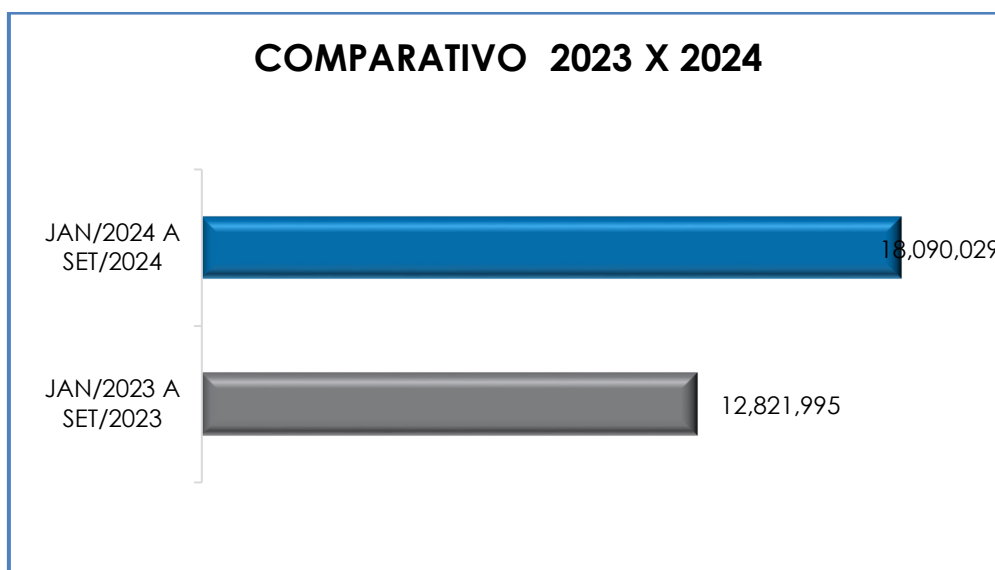
No mês de setembro/2024, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.713.418,00** com variação positiva equivalente a R\$ 257.024,00 em comparação ao mês de agosto/2024. O valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 2.586.395,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 10% em comparação ao faturamento líquido do mês de agosto/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou evolução durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em setembro/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 7.192.454,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.397.485,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a setembro/2023, no montante de R\$ 12.821.995,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 18.090.029,00, é possível verificar um acréscimo de 41% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	22.791	64.792	57.774
CLIENTES	4.030.760	4.752.507	5.149.061
ESTOQUES	350.106	476.884	452.430
TRIBUTOS A RECUPERAR	740.563	742.479	722.458

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	41.680	13.421	13.421
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	246.953	280.411	243.955
EMPRÉSTIMOS	1.135.689	1.136.459	1.136.459
DESPESAS ANTECIPADAS	168.881	156.826	144.771
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.737.423</b>	<b>7.623.779</b>	<b>7.920.331</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.922.232	9.996.231	9.996.231
DEPRECIAÇÕES	- 6.288.046	- 6.351.936	- 6.416.507
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 370.051	- 373.865	- 377.678
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.486.764</b>	<b>4.493.059</b>	<b>4.424.675</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>11.224.187</b>	<b>12.116.838</b>	<b>12.345.006</b>

De modo geral, em setembro/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 228.168,00, e saldo final de **R\$ 12.345.006,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** em setembro/2024, o ativo de curto prazo representava 64% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 7.920.331,00, com evolução de 4% em comparação ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2024, a disponibilidade fez a quantia de **R\$ 57.774,00**, registrando variação negativa equivalente a R\$ 7.018,00, em virtude de o retrocesso do saldo da conta “Banco Itaú – Matriz”.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
CAIXA GERAL	44	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.255	1.186	1.156
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	3	28	17
BANCO SANTANDER	-	195	1.134
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	9.946	16.648	8.344
BANCO C6 SA	61	76	76
BANCO C6 CDB	11.480	46.658	47.047
<b>TOTAL</b>	<b>22.791</b>	<b>64.792</b>	<b>57.774</b>

- **Duplicatas a Receber:** no mês de setembro/2024, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 5.149.061,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 396.554,00, de modo que representou 65% do "ativo circulante".

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 243.955,00**, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 36.455,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de setembro/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 722.458,00**,

evidenciando decréscimo no montante de R\$ 20.021,00 em relação ao mês anterior, estando alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em setembro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 452.430,00**, registrando variação negativa de 5% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.136.459,00** em setembro/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo dos meses anteriores.

EMPRÉSTIMOS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	-	770	770
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.689</b>	<b>1.136.459</b>	<b>1.136.459</b>

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação

judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 144.771,00**, registrando regressão na monta de R\$ 12.055,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
SEGUROS A APROPRIAR	91.523	84.657	77.791
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	41.508	36.319	31.131
<b>TOTAL</b>	<b>168.881</b>	<b>156.826</b>	<b>144.771</b>

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 36% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.424.675,00** em setembro/2024, com regressão de 2% em comparação ao mês de agosto/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no mês de setembro/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
<b>TOTAL</b>	<b>827.532</b>	<b>827.532</b>	<b>827.532</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.922.232</b>	<b>9.996.231</b>	<b>9.996.231</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.697.559	8.697.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	219.389	219.389
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
<b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 6.288.046</b>	<b>- 6.351.936</b>	<b>- 6.416.507</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 292.325	- 294.406	- 296.486
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.179.583	- 5.238.944	- 5.298.596
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 52.932	- 53.754	- 54.576
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 290.981	- 292.431	- 293.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 185.249	- 185.426	- 185.993
<b>( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 370.051</b>	<b>- 373.865</b>	<b>- 377.678</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 32.605	- 33.062	- 33.518
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 327.946	- 331.303	- 334.660
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
<b>TOTAL</b>	<b>3.659.232</b>	<b>3.665.527</b>	<b>3.597.144</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

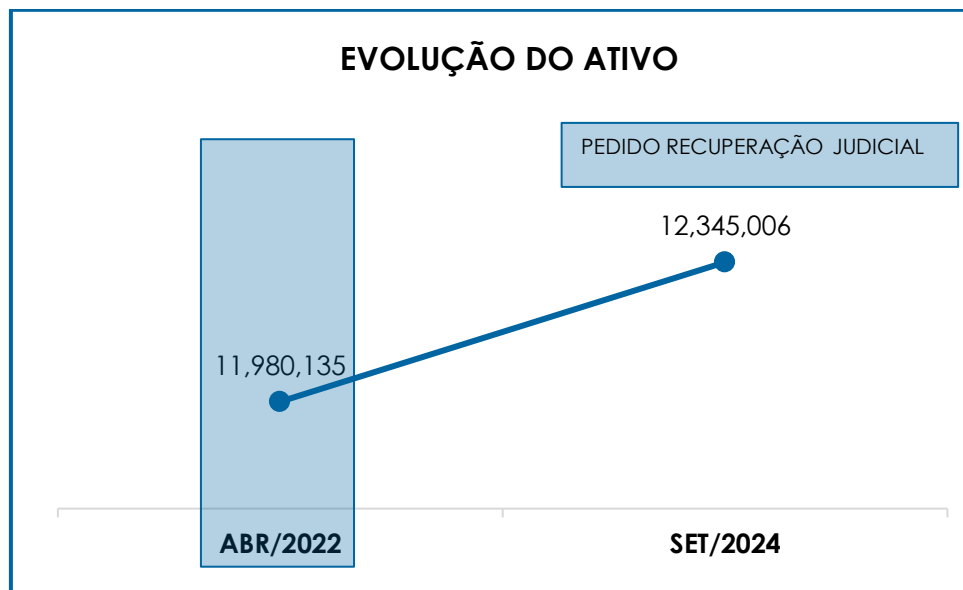
No mês de setembro/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.391.328,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.794.184,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.597.144,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 68.384,00.

Em setembro/2024, o subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.996.231,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.416.507,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.579.725,00.

Com relação ao **intangível**, em setembro/2024 registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 377.678,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 17.419,00 em setembro/2024, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 15/10/2024 e assinadas pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 3%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 1.409.011	- 1.567.027	- 1.507.431
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 288.056	- 344.345	- 402.872
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 193.572	- 218.957	- 239.505
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 236.258	- 207.564	- 503.027
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 621.536	- 603.255	- 578.915
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.383.435	- 5.363.054	- 5.358.697
ADIANTAMENTOS	- 418.116	- 418.116	- 420.400
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.784.726	- 3.867.697	- 3.756.308
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.334.709</b>	<b>- 12.590.015</b>	<b>- 12.767.155</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.446.495	- 14.352.613	- 14.436.346

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	21.716	-	21.716	-	21.716
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>14.468.211</b>	-	<b>14.374.329</b>	-	<b>14.458.061</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.738.998		15.738.998		15.738.998
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>11.063.922</b>	-	<b>11.225.346</b>	-	<b>11.486.218</b>

De modo geral, em setembro/2024, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 260.872,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 11.486.218,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** em setembro/2024, o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.767.155,00**, com progressão equivalente a R\$ 177.140,00, em comparação ao mês de agosto/2024.

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.507.431,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou regressão equivalente a R\$ 59.597,00, em comparação com o mês de agosto/2024, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em setembro/2024, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.192.653,00** sendo a monta de R\$ 3.756.308,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.436.346,00 no longo prazo.

Em setembro/2024, referido grupo apresentou variação negativa equivalente ao montante de R\$ 27.657,00, em comparação ao mês anterior.

Conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo

assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRESTIMOS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 399.631	- 532.841	- 488.438
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN	150.718	200.957	267.943
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 3.784.726</b>	<b>- 3.867.697</b>	<b>- 3.756.308</b>
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 766.667	- 766.667	- 766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 3.069.942	- 3.069.942	- 3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 1.110.086	- 932.472	- 932.472
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 35.850	- 35.850	- 35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 346.667	- 346.667	- 346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 476.190	- 476.190	- 476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 191.443	- 191.443	- 191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 193.221	- 193.221	- 193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 3.416.667	- 3.416.667	- 3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	- 650.611	- 650.611	- 650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 241.662	- 241.662	- 241.662

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		435.407		351.675		267.943
<b>EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>14.446.495</b>	-	<b>14.352.613</b>	-	<b>14.436.346</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>18.231.221</b>	-	<b>18.220.310</b>	-	<b>18.192.653</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de setembro/2024, o montante de **R\$ 402.872,00**, apresentando evolução de 17%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 58.527,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>JUL_2024</b>	<b>AGO_2024</b>	<b>SET_2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 271.372	- 339.074	- 389.090
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 14.418	-	-
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 783	- 833	- 983
RESCISOES A PAGAR	- 1.483	- 4.438	- 10.781
FERIAS A PAGAR	-	-	- 2.018
<b>TOTAL</b>	- <b>288.056</b>	- <b>344.345</b>	- <b>402.872</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em setembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 239.505,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 20.548,00 em relação ao mês anterior.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado em setembro/2024 foi de **R\$ 503.027,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 295.463,00, em comparação ao saldo do mês de agosto/2024, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em setembro/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 420.400,00**, apresentando variação positiva de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.380.413,00**, em setembro/2024, apresentando involução na monta de R\$ 4.357,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
SEGUROS A PAGAR	- 38.003	- 17.622	- 3.448
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	-	-	- 9.817
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>- 5.383.435</b>	<b>- 5.363.054</b>	<b>- 5.358.697</b>
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>- 21.716</b>	<b>- 21.716</b>	<b>- 21.716</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

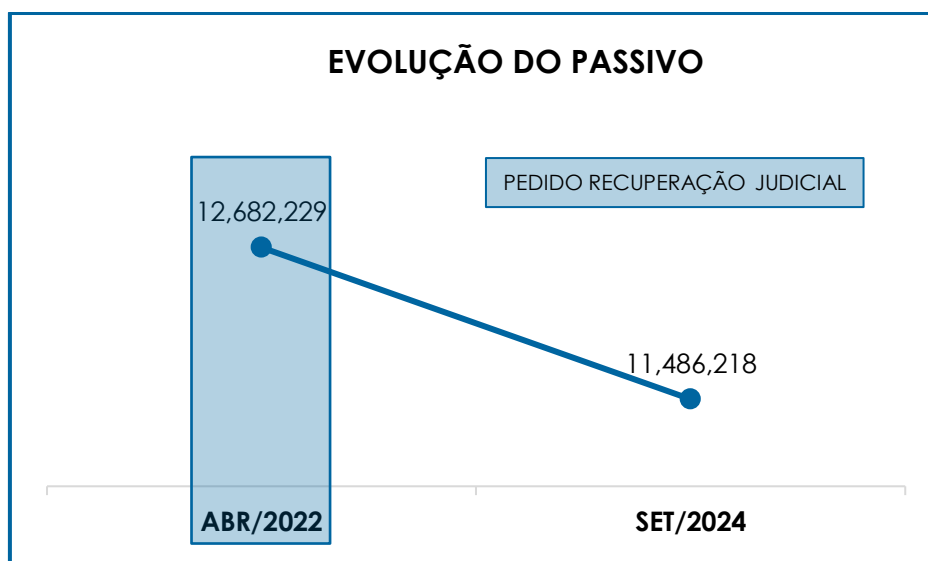
**TOTAL** - 5.405.151 - 5.384.770 - 5.380.413

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 578.915,00** em setembro/2024, com regressão de R\$ 24.340,00, quando comparado com o mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 773.621	- 750.868	- 728.114
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	152.086	147.613	149.199
<b>TOTAL</b>	- <b>621.536</b>	- <b>603.255</b>	- <b>578.915</b>

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL_2024	AGO_2024	SET_2024
INSS A RECOLHER	- 160.493	- 181.060	- 199.084
FGTS A RECOLHER	- 33.079	- 37.897	- 40.421
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 193.572</b>	<b>- 218.957</b>	<b>- 239.505</b>
PIS A RECOLHER	- 4.937	- 5.758	- 7.538
COFINS A RECOLHER	- 22.744	- 26.526	- 34.726
IRPJ A RECOLHER	- 44.034	- 22.141	- 213.211
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 17.262	- 8.631	- 79.006
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 5.994	- 4.210	- 18.894
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.745	- 1.240	- 5.842
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 3.870	- 4.068	- 4.888
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 13.387	- 12.705	- 16.639
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 236.258</b>	<b>- 207.564</b>	<b>- 503.027</b>
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	- 773.621	- 750.868	- 728.114
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	152.086	147.613	149.199
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 621.536</b>	<b>- 603.255</b>	<b>- 578.915</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.051.366</b>	<b>- 1.029.776</b>	<b>- 1.321.447</b>

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.321.447,00** em setembro/2024, apresentando progressão de 28%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 291.671,00.

Do total devido, em setembro/2024, os encargos sociais representaram 18% da dívida tributária, com saldo de R\$ 239.505,00 e as obrigações fiscais com R\$ 1.081.942,00, equivalente a 82%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em setembro/2024,

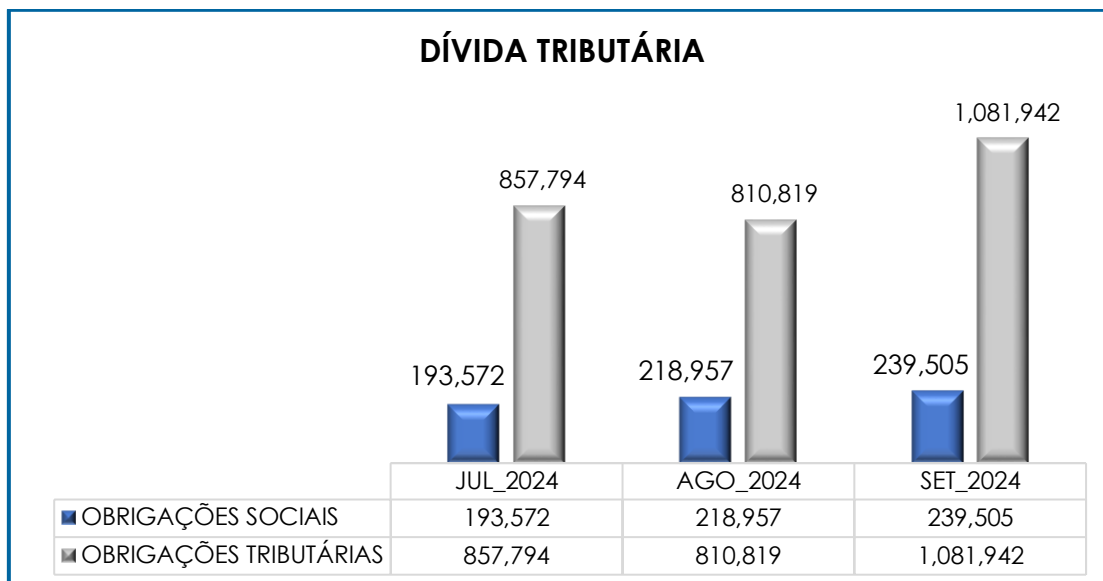
verificou-se progressão de 9% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 239.505,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas e pagamentos do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS" nos meses analisados.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.081.942,00 em setembro/2024. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 271.123,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, em setembro/2024, houve uma minoração de 4%, quando comparado aos meses anteriores. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve progressão de 28% em setembro/2024.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.022.642	2.456.394	2.713.418
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.022.642</b>	<b>2.456.394</b>	<b>2.713.418</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 108.440	- 112.640	- 127.023
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 108.440</b>	<b>- 112.640</b>	<b>- 127.023</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.914.203</b>	<b>2.343.754</b>	<b>2.586.395</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 232.228	- 48.256	- 177.215
CUSTOS COM PESSOAL	- 601.813	- 720.602	- 827.224
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.080.162</b>	<b>1.574.896</b>	<b>1.581.956</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>56%</b>	<b>67%</b>	<b>61%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 659.825	- 783.637	- 1.077.950
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.009	- 124.819	- 93.660
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 15.876	- 17.731	- 69.443
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.836	- 18.573	- 21.966
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 67.464	- 67.353	- 68.033
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	241.759	64.684
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>193.152</b>	<b>804.543</b>	<b>315.587</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	516	246	1.810
DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.403	- 73.562	- 57.885
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>160.265</b>	<b>731.227</b>	<b>259.512</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 292.217
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>160.265</b>	<b>731.227</b>	<b>- 32.704</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de setembro/2024, um **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 32.704,00**, apresentando variação negativa superior a 100% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 763.932,00. Tal retrocesso é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 81.512,00), ser inferior à progressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 845.443,00), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo percebido em agosto/2024.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de setembro/2024 foi de **R\$ 2.713.418,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 257.024,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** composta pela rubrica "impostos incidentes sobre a venda", apresentou acréscimo de 13% em setembro/2024, totalizando **R\$ 127.023,00**.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por "despesas de produção e serviços" e "custos com pessoal", e registrou saldo na monta de **R\$ 1.004.439,00**, em setembro/2024, apresentando acréscimo de R\$ 235.581,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em setembro/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 1.077.950,00**, com avanço de R\$ 294.313,00 quando comparado ao mês anterior.

As principais variações ocorreram nas rubricas "assessoria e consultoria", "transporte terrestre", "refeições e lanches" e "seguros".

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 93.660,00**, em setembro/2024, apurando-se decréscimo de R\$ 31.159,00. A principal variação verificada no período analisado ocorreu no saldo da rubrica "salários e ordenados".

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas", "taxa licença de instalação", "IOF", "taxas municipais", "contribuição assistencial e patronal" e "taxas e

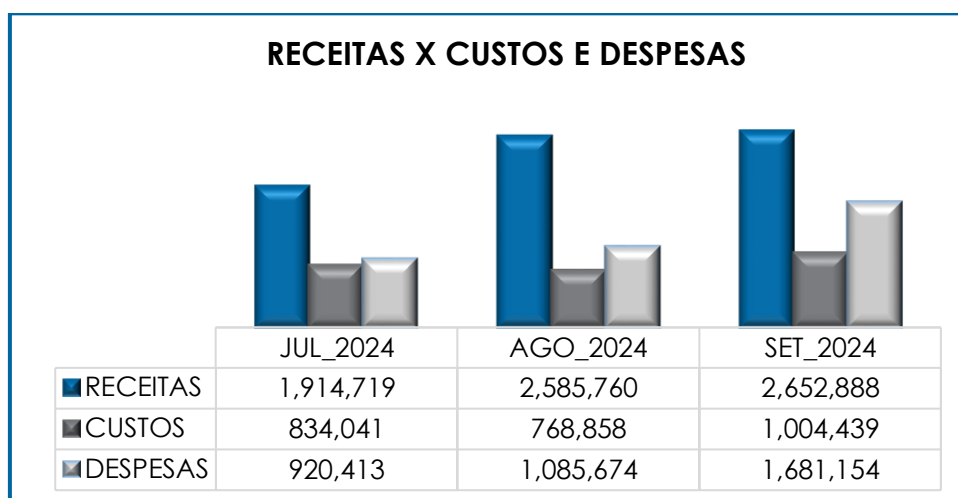


emolumentos diversos". Em setembro/2024, registrou saldo de **R\$ 21.966,00**, apresentando variação positiva de 18% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de setembro/2024 essa rubrica regrediu 21% em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 57.885,00**, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de setembro/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 1.810,00**, apontando progressão de R\$ 1.564,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em setembro/2024, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.652.888,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.685.593,00, evidenciando **prejuízo contábil** de R\$ 32.704,00.

Por fim, tem-se que, em setembro/2024, a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 1.131.462,00) consumiram aproximadamente 42% do faturamento bruto (R\$ 2.713.418,00), sendo que os 58% de recursos remanescentes foram insuficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultado insatisfatório** no mês analisado.

## XI. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2024, 291 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 12 estavam afastados por motivos diversos, 01 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 89 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **399 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em setembro/2024, sumarizaram o valor total de **R\$ 894.549,00**, o qual representou 33% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 475.029,00** em setembro/2024.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 2.713.418,00** em setembro/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 18.090.029,00 e média mensal no valor de R\$ 2.010.003,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de setembro/2024 com montante de **R\$ 12.345.006,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 11.486.218,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 858.788,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em setembro/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.321.447,00**, em setembro/2024, demonstrando evolução de 28% em relação ao mês anterior, sendo que, do total apurado, 18% se referem aos “encargos sociais” e 82% às “obrigações fiscais CP e LP”.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em setembro/2024, apurou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 32.704,00**, em razão das receitas totais (R\$ 2.652.888,00) terem sido inferiores aos custos e despesas (R\$ 2.685.593,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de setembro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 13 de novembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571